

Insolvência de “José da Silva Araújo e Maria Deolinda Ribeiro Miranda”

Nº 2204/12.4TBBCL da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** bens móveis em **lote único** que ainda integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda corresponde ao valor constante na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 12 horas do dia 22 de Julho de 2016;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser **recepcionadas** na morada acima indicada até ao início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 8. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador Judicial deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
- 9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;

Insolvência de “José da Silva Araújo e Maria Deolinda Ribeiro Miranda”

Nº 2204/12.4TBBCL da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 07 de Junho de 2016

Insolvência de “José da Silva Araújo e Maria Deolinda Ribeiro Miranda”

Nº 2204/12.4TBBCL da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição dos Bens Móveis	Valor
5	1 Bigorna	3 265,85 €
	1 Aparelho de soldar da marca ARKO, mod. 185S	
	1 Rebarbadora da marca DEWALT	
	1 Máquina de furar, com tripé, sem marca visível	
	1 Máquina de mesa para rasgar da marca DEWALT, mod. DW 742	
	1 Furador de Bedames da marca FRAMA	
	1 Motosserra da marca SHINDAWA; 1 motosserra sem marca visível	
	1 Máquina de meia esquadria da marca DEWALT, mod. DW 705-QS; 1 Máquina de meia esquadria da marca ELEKTRA BECKUM; 1 Máquina de meia esquadria da marca DEWALT, mod. DW 62	
	1 Máquina de corte e respigadora da marca PINHEIRO T5	
	1 Tupia da marca MIDA	
	2 Tupias da marca RYOBI	
	1 Copiador da marca MILOR	
	1 Máquina universal com disco de lâminas, da marca PINHEIRO, mod. 602-510	
	1 Máquina radial com disco inclinável da marca ELU RAS 1603	
	1 Compressor de ar da marca FINI, de 200L	
	3 Pistolas de pregos	
	2 Lixadoras trifásicas da marca VIRUTEX AF11	
	1 Máquina de polir da marca CASALS VLR210	
	1 Esmeril da marca NEBES; 1 Esmeril da marca BOSCH, mod. GSM200	
	1 Máquina de afiar lâminas da marca OSAMA, mod. APO-A650	
	1 Máquina de afiar serra de fita da marca MIDA	
	1 Máquina de serra de fita da marca MILOR	
	1 Calibradora da marca SBF STEFANI	
	1 Máquina de lixar	
	1 Máquina de aspiração	
	2 Tico-ticos	
	4 Máquinas de furar	
	4 Parafusadoras de carga	
	1 Tesoura de cortar chapa	
	1 Escombrador da marca HITACHI PR-38E; 1 Escombrador da marca HITACHI	
	4 Tornos de banca	
	1 Máquina para furar pedra da marca HITACHI, mod. DH24VB; 1 Máquina para furar pedra, avariada	
	1 Forja manual	
	1 Compressor pequeno, para obras	
	1 Desengrosso com lâminas	
	1 Computador; 1 Impressora HP PSC1410	
Total dos bens móveis		3 265,85 €

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 12 de Julho de 2016.**